



## **EDITAL N.º NUD/211704/2025/CMP**

Verónica Maria Carvalho Moreira de Queirós Torgal Ferreira, Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública, torna público que, por despacho datado de 26/03/2025, da Senhora Diretora do Departamento Municipal de Fiscalização, Cristina Maria Alves Douteiro, proferido no uso da competência delegada pela Ordem de Serviço NUD/73085/2025/CMP de 31 de Janeiro, e de acordo com o disposto no artigo C-1/17.º do Código Regulamentar do Município do Porto, publicado em Diário da República na 2.ª Série de 30.08.2013, na sua atual redação, foi ordenada a limpeza do terreno sito na Rua Horácio Marçal, conforme informação NUD/188856/2025/CMP elaborada no âmbito do Processo NUP/28585/2024/CMP

Assim, o proprietário fica notificado para efetuar voluntariamente a limpeza do terreno, e a remoção dos resíduos, no prazo de 20 dias.

A não regularização da situação, implica que os serviços municipais efetuem a limpeza do terreno coerciva, sendo da responsabilidade do proprietário o pagamento das respetivas despesas.

Para constar se lavrou o presente Edital que será publicitado no sítio institucional desta autarquia, e afixado no Gabinete do Município e no local dos factos. (art.º 112º nº 3 al. a) do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro)

Porto, 27 de março de 2025

A Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública,